

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
PROJETO A VEZ DO MESTRE

**A PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO
BRASIL**

Por: Carlos Fernando Rodrigues Salazar

Orientador

Prof. Ms. Celso Sánchez

Rio de Janeiro

2003

UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
PROJETO A VEZ DO MESTRE

**A PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO
BRASIL**

Apresentação de monografia à Universidade Cândido Mendes como condição prévia para a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Finanças & Gestão Corporativa.

Por: : Carlos Fernando Rodrigues Salazar

AGRADECIMENTOS

....aos companheiros de turma e aos mestres pela dedicação.

DEDICATÓRIA

.....à minha esposa, que sem o seu incentivo e paciência, não seria possível concretizar esse objetivo.

SUMÁRIO

A PRIVATIZAÇÃO DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO BRASIL

1. INTRODUÇÃO _____	2
2. HISTÓRICO DO SETOR NO BRASIL _____	3
3. EXPERIÊNCIAS E LIÇÕES DE PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO E REGULAÇÃO NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES	
3.1-O caso dos Estados Unidos da América _____	10
3.2-O Modelo Inglês _____	14
3.3-O caso Francês _____	18
3.4-América Latina e Coréia do Sul: da semelhança nos anos setenta às diferenças nos anos noventa _____	22
4. O MODELO DE PRIVATIZAÇÃO BRASILEIRO	
4.1-Aspectos Gerais _____	26
4.2-1995: O ano da flexibilização _____	28
4.3-1996: A Lei Mínima para as Telecomunicações _____	30
4.4-1997: A Lei Geral das Telecomunicações (LGT) _____	32
4.5-1998: O Ano da privatização _____	35
4.6-A privatização das “teles” _____	38
5. CONCORRÊNCIA	
5.1-ANATEL: Criação, Competência e Características _____	40
5.2-Metas de Qualidade e Garantia ao usuário _____	43
5.3-Empresas-Espelho garantem competição _____	47
6. CONCLUSÃO _____	49
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	52
8. ANEXOS _____	56

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho busca-se mostrar, de maneira resumida, o histórico do setor de telecomunicações no Brasil nos últimos 60 anos, mostrando as fases que o setor atravessou até a sua privatização.

Analisa-se desde a década de 30, quando o setor era provido de quase nenhuma regulamentação; passando pela década de 60, época que o governo começava a demonstrar sua preocupação em relação ao setor, até a década atual, caracterizando um período de “pré-privatização”.

Mostra a evolução do setor, comentando a criação do Código Brasileiro de Telecomunicações em 1962, e posteriormente da Telebrás; o impacto do II PND no setor, quando em 1978 atingiu seu ápice quanto à prestação de serviços.

Mostra também os impactos negativos causados pela crise dos anos 80 sobre o setor no Brasil. E por fim, mostra a evolução do setor ao longo dos anos 90 até a privatização do Sistema Telebrás.

É feita uma análise de outros modelos de privatizações no mundo, buscando-se com isso mostrar que no caso brasileiro, a privatização fez-se necessária para garantir o acesso da população à telefonia, reduzir tarifas e permitir que a lei geral da concorrência fizesse os devidos ajustes necessários.

Mostra a criação do órgão regulador das telecomunicações, a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) que atua nos modelos do Estado Regulador, permitindo a abertura do setor, deixando que a concorrência ajuste o mercado, mas intervindo sempre que necessário, dando as regras para que seja seguido o modelo criado de regulação.

2. HISTÓRICO DO SETOR NO BRASIL ATÉ A DÉCADA DE 90

Até a década de 30, inexistia no Brasil qualquer legislação do setor de telecomunicações a nível nacional. Cada governo estadual delimitava regras e prioridades para o setor, o que transformou o Brasil em um mosaico de tecnologias e legislações muitas vezes incompatíveis entre si. A existência de uma boa infra-estrutura de telecomunicações, até então, não constava da pauta de prioridade dos governantes, o que contribuiu para a baixa cobertura nacional, a ineficiência do sistema existente e um pequeno número de linhas por habitante na época.

Foi somente a partir da década de 60 que o setor começou a ter importância no contexto nacional. A aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.177), em 1962, abriu novas perspectivas para o desenvolvimento tanto dos serviços como da indústria. Apesar de não acabar com a fragmentação do poder concedente, o Código lançou as novas diretrizes que iriam guiar a intervenção do Estado no setor de serviços ao longo dos dez anos seguintes, período em que o setor passou por um completo reordenamento institucional.

Dentre as principais prerrogativas do Código, pode-se citar:

- Unificação da rede nacional e criação da EMBRATEL (Empresa Brasileira de Telecomunicação) a partir de 1965;
- Criação do CONTEL (Conselho de Telecomunicação), que na prática já funcionava como órgão assessor da Presidência, para regular e fiscalizar o setor;
- Criação do Fundo Nacional de Telecomunicações, gerando fundos para a operação da EMBRATEL.

Em 1972, foram criados o MINICOM e a TELEBRÁS, com a incumbência de planejar e gerir as empresas do Sistema Telebrás (após a criação da TELEBRÁS, a estatal adquiriu a maioria das ações das companhias telefônicas de maior porte em cada estado). Quatro anos mais tarde foi criado o CPqD (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento) situado na cidade de

Campinas. Ficava cada vez mais explícita a intenção do governo em extinguir o regime de concessões e caminhar na direção do monopólio estatal dos serviços de telecomunicações.

O governo tinha em suas mãos os instrumentos necessários para realizar uma política industrial e tecnológica mais ambiciosa, visando a reduzir o grau de internacionalização na indústria e da dependência tecnológica dele decorrente. Bastava vontade política. Vontade esta que começava a se desenhar nas ações do MINICOM.

No início de sua operação, a TELEBRÁS já demonstrava a sua preocupação com o que era um dos principais problemas do setor: a dependência tecnológica. A partir disso, criou um programa de P&D em parceria com as universidades cujos objetivos eram: busca de autonomia tecnológica; formação de recursos humanos para o setor; e fortalecimento do parque industrial nacional. Esse projeto foi o embrião para a criação do CPqD, um importante instrumento da política de desenvolvimento industrial e tecnológico do MINICOM.

Em 1976, o SISTEMA TELEBRÁS já havia incorporado mais de mil empresas, apresentando o perfil que teve até julho de 1998, sendo desde então responsável pelo estabelecimento da taxa de crescimento e das linhas de ação de investimentos e das normas operacionais de cada subsidiária do sistema. Além da *holding* TELEBRÁS, o SISTEMA TELEBRÁS englobava a operadora de longa distância (EMBRATEL), 27 operadoras locais (estaduais) e um centro de pesquisa (CPqD).

Utilizando os recursos gerados pelas sobretarifas e incrementando os custos das tarifas de longa distância e internacionais a níveis muito mais elevados que a média mundial, o SISTEMA TELEBRÁS encontrou condições de melhorar os serviços telegráficos, de transmissão de dados e demais serviços públicos essenciais de telecomunicações durante a década de 70. Os projetos da TELEBRÁS foram orientados pelas recomendações do II PND, lançado em setembro de 1974, e que definia a Política Nacional de Desenvolvimento nas áreas econômica e social para os exercícios de 1975 a 1979. Em 1978, a rede pública de telecomunicações atingia seu ápice de qualidade de oferta de serviços e disponibilização de terminais, embora não tenha conseguido a prometida universalização da telefonia básica. Os índices de qualidade dos serviços básicos brasileiros se aproximaram dos índices internacionais da média dos países desenvolvidos. Entre 1972 e 1980, o número de linhas cresce de 1,4 milhão para 5,1 milhões (crescimento médio de 17,3% a.a.). A densidade telefônica salta de 1,42 linhas/100 habitantes (crescimento médio de 14,5% a.a.). Conforme mencionado, esses recursos eram provenientes do rentável serviço internacional anteriormente implantado e o subsídio cruzado. Entretanto, esses índices não atingiram as metas traçadas pelo próprio governo:

- Telefonia local: no final do período (1979) deveriam ser atendidos 81% dos municípios brasileiros (aproximadamente 3.200) com oito milhões de telefones. O SISTEMA TELEBRÁS atingiu 4,7 milhões de telefones apesar das 3.300 áreas atingidas.
- Nas telefonias interurbana e internacional não há dados para uma mensuração precisa. Porém, comparando-se os níveis de ligações realizadas (interurbanas e internacionais) em 1975 e em 1979, com as médias mundiais, nos respectivos anos, elas estão muito aquém dos índices internacionais.

Em 1972, a *holding* TELEBRÁS formou uma comissão com o objetivo de definir uma política para a implantação das CPAs espaciais¹ (a partir de uma avaliação de experiências estrangeiras), cuja tentativa inicial, no ano anterior, não teve nenhum resultado concreto. Essa postura da TELEBRÁS contrariava os interesses das empresas estrangeiras instaladas no país, uma vez que todo o parque instalado ficaria sucateado. A forte pressão dessas firmas estrangeiras levou ao adiamento da introdução das CPAs.

Essas iniciativas mostravam a opção tecnológica para o setor que a TELEBRÁS assinalava: eletrônica digital e comunicação ótica. Esta alternativa tecnológica foi feita num momento em que os países de industrialização avançada também estavam tomando decisões semelhantes, com suas pesquisas ainda em estágios preliminares. A estratégia da TELEBRÁS era de aproveitar o momento de descontinuidade tecnológica, de início de mudança da base técnica eletromecânica para microeletrônica, para reduzir o grau de dependência tecnológica e abrir espaço no mercado brasileiro para uma tecnologia *made in Brazil*.

A constante preocupação frente à dependência tecnológica levou o MINICOM a criar a Portaria n.º 661, estipulando uma série de diretrizes a serem seguidas, com o objetivo final de desenvolver uma CPA/T (Central por Armazenamento Temporal/digital) com tecnologia brasileira e estabelecia uma reserva de 40% do mercado para as empresas sob controle de capital nacional destas empresas para viabilizá-las.

¹ - CPAs Espaciais – Os sistemas de comutação podem ser classificados em espacial ou temporal, em função do tipo de interligação entre os usuários que é realizada. Na comutação espacial, cada ligação estabelecida faz-se através de um circuito físico individual e específico para cada ligação. Todas as centrais eletromecânicas são espaciais. Já na comutação temporal a interligação não é limitada pela variável espaço. A variável relevante é a variável tempo, o que lhe permite uma melhora de desempenho, em termos de capacidade de tráfego e velocidade, em relação ao sistema espacial. As centrais temporais utilizam a linguagem digital.

As filiais das empresas estrangeiras não teriam garantia de mercado e no caso das CPA/T, teriam que fabricá-las obrigatoriamente com tecnologia nacional licenciada no CPqD. A meta era garantir 100% de tecnologia nacional nas aquisições destas centrais comutadoras pela TELEBRÁS. Em 1975, o governo cria o GEICOM (Grupo Executivo Interministerial de Componentes), com o objetivo de incentivar a indústria nacional de componentes eletrônicos.

A Portaria n. ° 622 veio complementar a Portaria n. ° 611. Entra suas decisões, constavam as prioridades para a aquisição de teleequipamentos de empresas brasileiras (51% do capital votante) com maiores índices de nacionalização possíveis; reserva de mercado para produtos desenvolvidos no CPqD (o modelo de CPA/T do CPqD teria 50% do mercado) e a divisão do mercado de grandes equipamentos e limites quanto ao mínimo de fornecedores, com um mínimo de dois e no máximo de quatro por linha de produto.

Com a demora no processo de licitação das CPAs espaciais, estas acabaram tornando-se obsoletas, tendo em vista o rápido desenvolvimento das CPAs-T. Através da referida portaria, o MINICOM optava por uma central totalmente eletrônica, cujo desempenho operacional era significativamente superior ao do modelo espacial.

O conteúdo fortemente nacionalista da Portaria n. ° 661, foi colocado em cheque pelo impasse gerado na concorrência internacional para aquisição das centrais espaciais. As empresas participantes não concordaram com a transferência de tecnologia para uma empresa brasileira e com as demais condições contidas na portaria. Este impasse foi superado quase três anos mais tarde, em 1978, quando o MINICOM, a título de complementar as diretrizes da Portaria 661, publicou nova Portaria (n. ° 662) em que não apenas modificava a questão da introdução dos CPAs na rede brasileira como também requalificava o nacionalismo da política de forma conciliatória com interesses das empresas estrangeiras.

A Portaria n. ° 662, marca o início da fase que deu origem ao movimento de formação de associações, *joint ventures* envolvendo todas as empresas estrangeiras aqui existentes.

Do ponto de vista dos investimentos, essa nova fase (início da década de 80) não obteve o mesmo volume de investimentos do período anterior, correspondendo ao II Plano Nacional de Desenvolvimento. Além disso, os investimentos foram afetados pelos dois choques do petróleo. Nesse ambiente o MINICOM adotou uma política industrial de concentração de esforços no suprimento de equipamentos para o SISTEMA TELEBRÁS com fabricação local e índices de nacionalização crescentes, recomendações também contidas na Portaria n.º 622. Apesar de

obter índices de até 98% de nacionalização, a política industrial não priorizou a competitividade internacional como ponto importante para o setor.

A crise financeira do Estado, que explodiu no início dos anos 80, e as medidas governamentais voltadas para a congestão do déficit público tiveram impacto negativo sobre a gestão e o crescimento do setor de telecomunicações. A contenção do aumento das tarifas públicas, abaixo da variação média dos preços, foi um instrumento amplamente utilizado no controle inflacionário, mas teve como consequência uma substancial perda de receita, que está na origem da escassez de recursos para investimento.

A insuficiência dos investimentos na década de 80 teve como primeira consequência à permanência de uma baixa densidade telefônica, a demora na instalação de telefones e no atendimento à demanda por serviços de rede mais sofisticados. O atraso na modernização tecnológica da infra-estrutura básica levou também a um forte processo de deterioração da qualidade dos serviços.

Esse conjunto de fatores fez com que os grandes usuários, que têm necessidade de serviços diferenciados e tecnologicamente avançados, procurassem soluções alternativas, como a instalação de redes privadas ou a contratação de serviços junto a operadoras externas. O crescimento da demanda abriu também espaço para que as operadoras regionais mais eficientes e dinâmicas (Telemig, Telesp, Telepar) passassem a oferecer serviços de valor adicionado a seus clientes tradicionais em concorrência com a EMBRATEL. Finalmente companhias privadas, nacionais ou estrangeiras, começaram também a oferecer serviços de transmissão de dados ou de gestão de redes corporativas até então exclusivos do SBT (Sistema Brasileiro de Telecomunicação). As empresas do SBT foram submetidas a fortes pressões para se adequar à contenção dos investimentos, ao crescimento da demanda para telefonia básica e para serviços mais avançados.

Em 1992, a planta telefônica brasileira contava com 11,3 milhões de terminais instalados (10,8 milhões em serviço), sendo a 12ª planta em nível mundial em termos absolutos. Em 1995, o número de terminais instalados era de 13,3 milhões. Em 1996 teve um crescimento de 12% em relação ao ano anterior, atingindo 14,9 milhões de terminais. Em 1997, o STB fechou o ano com 17 milhões de terminais instalados (crescimento de 14%). Em 1998, o governo projetou atingir 19,8 milhões de terminais instalados. Para este ano, existe a mesma projeção chega a 21 milhões. A taxa de crescimento da rede, durante a década de 80 e início da década de 90 foi insatisfatória. Vale lembrar que, no período 1972/95, essa taxa foi de cerca de 10% a.a., tendo

atingido 15% no período 1972/82. Contudo, se reduziu para 5,5% no período 1983/92, tendo apresentado ligeiro crescimento no período 1993/95, quando foi de 5,7% a.a. Em virtude dos esforços para viabilizar a privatização do SBT, a alocação dos investimentos pelo governo, a partir de 95, fez com que o índice de crescimento de terminais instalados atingisse, no período 95/97, 15% a.a.

O período de 1984 a 1990 caracterizou-se pela aprovação da Lei de Informática pelo Congresso Nacional, cujo poder é de alta influência sobre o setor de telecomunicações. Pontos importantes como o controle tecnológico, absorção de tecnologia e o conceito de empresa nacional utilizado pela Secretaria Especial de Informática (SEI) foram objetos de discussões e atritos entre os formadores de política industrial. O MINICOM passou boa parte desse período com discussões internas e externas sem conclusões práticas para a política industrial.

3. EXPERIÊNCIAS E LIÇÕES DE PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO E REGULAÇÃO NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNDO

3.1 O Caso dos Estados Unidos da América

Desde o começo dos serviços telegráficos, a empresa AT&T (American Telephone & Telegraph) deteve o monopólio dos serviços nos EUA². Ao contrário de outros países, o sistema telefônico norte-americano não tinha responsabilidades postais ou bancárias. A empresa, além de operar os serviços, também fabricava os equipamentos através de seu braço industrial, a Western Electric e por seu famoso laboratório de pesquisa, “Bell Labs”.

² O governo interveio na empresa apenas em 1918, tendo os resultados sido tão decepcionantes que a AT&T retornou à administração privada no ano seguinte. Para maiores detalhes, ver Evans (1983).

Esse poder de mercado que a AT&T exercia sobre os consumidores, rendeu vários processos judiciais contra a empresa. Em 1956, essa situação foi legalizada mantendo a sua divisão de equipamentos. Porém o Governo determinou que a AT&T estava proibida de atuar como provedor de serviços de valor adicionado³.

No início da década de 60, empresas como Microwave Communications Inc. (MCI) romperam a barreira imposta pela AT&T e decidiram investir no setor de telecomunicações. A reação da AT&T à entrada dessas novas firmas foi à criação de barreiras que dificultavam as interligações das novas redes à sua rede básica. Essa atitude fez com que houvesse a abertura de um processo antitruste contra a empresa em 1974. Com o desfecho do processo em 1982, a AT&T foi obrigada a se desfazer de suas operadoras locais até a data limite de setembro de 1984. Nesse processo, a AT&T teve que alienar suas 22 operadoras locais, as quais foram agrupadas em sete empresas com atuação regional, denominadas *Regional Bell Holding Companies* (RBHC)⁴, também conhecidas como *Baby Bells*.

Após a separação, as RBHC ficaram proibidas de operar serviços de longa distância e de fabricar equipamentos de telecomunicação. A AT&T por sua vez restringiu-se a fornecer serviços de longa distância e continuar a produzir equipamentos de telecomunicações para as RBHC. Foi, porém, liberada para explorar o mercado de serviços de valor agregado.

Destaca-se que, em setembro de 1984, as RBHC detinham, em conjunto, cerca de 80% das linhas instaladas nos Estados Unidos, e suas principais concorrentes eram a GTE e a United Telecommunications. A AT&T, por sua vez, tinha pleno domínio sobre os serviços de longa distância (controlando cerca de 92% das ligações) e suas principais concorrentes eram a MCI (4% das ligações), a GTE / Sprint (2%) e a ITT (0,5%).

Passados 10 anos, a indústria de serviços de telecomunicações norte-americana, segundo dados do Departamento de Comércio dos Estados Unidos (1994), apresentava um faturamento de cerca de US\$ 193 bilhões e reunia cerca de duas mil empresas, empregando, aproximadamente, 875 mil pessoas e atendendo a um total de 90 milhões de residências e 25 milhões de estabelecimentos comerciais. A taxa média de crescimento do número de linhas instaladas, no período 1984/93, foi de apenas 2,9% a.a. – refletindo o fato de que a maior parte das necessidades de telefonia básica da população já se encontrava atendida, estando os

³ Esse acordo não foi positivo para a AT&T, pois a empresa teve que se afastar dos mercados mais lucrativos e de maior potencial de crescimento. Essa situação durou até 1982.

esforços de investimento das operadoras voltados não para a ampliação do número de terminais instalados, mas sim para o fornecimento de novos serviços.

Hoje, as tarifas telefônicas, em especial nas ligações internacionais estão entre as mais baixas do mundo. Esse diferencial entre as tarifas internacionais tem permitido às empresas norte-americanas se beneficiarem do mecanismo de *callback*. Esse mecanismo consiste num artifício através do qual um usuário no exterior disca para um determinado número dentro dos Estados Unidos e desliga após o atendimento. Através de um sistema de computadores essa chamada é feita no sentido inverso, dando um sinal que permite ao usuário realizar uma ligação para qualquer país pagando o preço de uma ligação como se fosse a partir dos Estados Unidos.

As RBHC têm mostrado uma política agressiva de investimento em nível mundial. Elas estão envolvidas na construção e operação, em outros países, de redes telefônicas e de TV a cabo (US West, na Inglaterra), no fornecimento de serviços de telefonia celular (Pacific Telesis, na Bélgica, e BellSouth, na Alemanha) e na aquisição de participações acionárias em outras operadoras (Bell Atlantic e Ameritech, na Nova Zelândia; e Southwestern Bell, no México).

As operadoras de longa distância têm focado sua atenção nos serviços *wireless* (em especial, telefonia celular), de modo a atuar no mercado de telefonia local com um produto substituto ao da telefonia convencional. Um exemplo disso foi à aquisição em 1993, da McCaw Cellular Communications pela AT&T com o objetivo de construir uma rede nacional de telefonia celular. Um estudo divulgado em 1995 pelo centro de estudos americano Technology Futures Inc⁵. dá o prazo de uma década para que as “Bells” sejam dizimadas por suas rivais “sem fio” e calcula que cerca da metade dos 185 milhões de donos de telefones celulares no país poderiam abrir mão de suas linhas convencionais.

No âmbito internacional, as operadoras de longa distância têm buscado alianças e realizado investimentos e aquisições em outros países. A AT&T, por exemplo, mantém um portfólio de investimentos que inclui participações na Unitel (operadora de longa distância no Canadá) e na operadora venezuelana CANTV (consórcio liderado pela GTE). Em 1997, a empresa MCI foi alvo de uma acirrada disputa para compra do seu controle acionário envolvendo as empresas WorldComm e a British Telecom (BT). No final, a WorldComm saiu vencedora pulando para a 2ª maior operadora de longa distância, ficando atrás apenas da AT&T.

⁴ As setes RBHC são: Ameritech (Chicago), Bell Atlantic (Philadelphia), Bell South (Atlanta), Nynex (New York), Pacific Telesis (São Francisco), Southwestern (Saint-Louis) e US West (Englewood).

⁵ Jornal do Brasil. Página 11, 17/11/97.

Quanto aos controles regulatórios, existem dois órgãos atuantes: Federal Communication Commission (FCC) e as Public Utility Commissions (PUCs). O primeiro regula os serviços de comunicação em nível interestadual e o segundo em nível intra-estadual.

A estrutura da indústria de telecomunicação norte-americana sofreu modificações desde a estrutura criada em 1984 – após o desmembramento da AT&T. Um passo crucial foi dado em 1995 quando o governo federal desregulamentou o setor de telecomunicações sem fio. No período 95/97, o FCC vendeu mais de US\$ 20 bilhões em licenças para novos segmentos das ondas de rádio públicas, abrindo as comportas para uma nova geração de concorrentes às companhias de telefonia celular e serviços de *paging*. Nessa mesma época as RBHC's foram autorizadas a realizarem serviços de longa distância, bem como empresas de outros setores, em especial empresas de transmissão de energia. O governo permitiu ainda que a AT&T voltasse a operar serviços em telefonia local e elimina as restrições a empresas de capital estrangeiro a operarem serviços de telecomunicações nos Estados Unidos.

No final de 1995, uma reestruturação da AT&T dividindo-se em três novas empresas, com o objetivo de agilizar as tomadas de decisões, iniciou um processo de reorganização do setor.

Outra mudança ocorreu no início de 1996, quando a Nynex e a Bell Atlantic, duas RBHCs, associaram-se criando a segunda maior empresa de telecomunicações dos Estados Unidos e a quarta maior do mundo, em termos de faturamento – superada apenas pela NTT (Japão), pela própria AT&T e pela Deutsche Telekom (Alemanha).

Atualmente os EUA adotam a livre concorrência nos serviços de longa distância, onde se destacam as empresas AT&T, Sprint e MCI WORLDCOMM. Na telefonia local, ainda há concessões exclusivas para municípios.

Portanto os EUA combinam forte controle governamental nas redes urbanas onde permanecem alguns monopólios locais e uma concorrência também bastante controlada dos serviços interurbanos e mais liberdade nos serviços internacionais. A abertura é total e a concorrência é grande quanto aos serviços de valor adicionado, com muitas empresas explorando este segmento.

Os objetivos deste modelo são estimular a adoção de novas tecnologias internacionais e garantir uma posição de predomínio norte-americano no âmbito externo.

Atualmente, os Estados Unidos estão discutindo um novo modelo para as telecomunicações no país. O Objetivo é acabar com as restrições quanto à operadora das *Baby Bells* no mercado de longa distância assim como aquelas referentes à atuação da AT&T e das demais operadoras de longa distância no mercado local.

Outra intenção é fazer a abertura do mercado de telefonia para as operadoras de TV a Cabo, aumentando a competição também neste mercado.

3.2 O Modelo Inglês

Durante o período do governo Trabalhista, entre 1945 e 1950, várias empresas britânicas foram nacionalizadas, com o objetivo de ampliar e coordenar as ações de investimentos e produção de bens e serviços. Entretanto os resultados obtidos foram abaixo das expectativas, levando o governo a modificar seus mecanismos de monitoramento das empresas estatais, buscando melhorar os seus indicadores operacionais e financeiros. Essa nova estrutura não propiciou bons resultados ao setor de telecomunicações.

A partir de 1979, com o início da chamada “Era Thatcher”, reduziu-se significativamente o papel do Estado no setor produtivo. Em 1983, iniciou-se o processo de privatização da British Telecom.

Na Inglaterra, criou-se um duopólio, formado por British Telecom e Mercury. Também se criou uma agência específica de regulamentação, a OFTEL (Office of Telecommunications). As telecomunicações inglesas viveram três fases nos anos recentes: (1) a da liberação dos serviços; (2) a de privatização e (3) de regulamentação.

Em 1969, o partido trabalhista transforma o British Post Office (BPO) de um órgão da administração pública direta em Public Corporation, a exemplo de outras companhias públicas inglesas desde o pós-guerra, pois essa jurídica de organização permitiria maior agilidade (comercial e financeira) ao órgão. O BPO tinha aquela forma jurídica desde 1912, quando as telecomunicações juntaram-se às atividades dos Correios e Telégrafos.

Em 1973, o governo corta as tarifas em 20% agravando a situação da empresa, que já vinha enfrentando dificuldades desde o início da década. No novo governo trabalhista de Harold Wilson (1974), houve grande número de tarifas para recuperar o prejuízo dos três anos anteriores. Os protestos contra estas medidas, aliados ao descontentamento do Conselho de Usuários (POUNC – Post Office User's National Council), levou o governo a criar uma comissão presidida pelo professor Charles F. Carter para estudar os motivos do fraco desempenho do BPO e sugerir mudanças.

Em 1977, um relatório chamado 'Carter report', inspirado na experiência americana, com as seguintes recomendações”:

- Separação formal entre os serviços postais e os de telecomunicações;
- Criação da British Telecommunications;
- Abertura da rede básica, fornecimento de equipamentos e da oferta de serviços de valor agregado.

Em 1980, a Cable & Wireless (C&W), empresa prestadora de serviços de telecomunicações nas ex-colônias britânicas é privatizada.

Os conservadores, ao ganharem as eleições de junho de 1979, passaram a defender amplamente o Carter Report e partiram para implantá-lo conforme haviam prometido na campanha eleitoral. A Lei de Telecomunicações de julho de 1981 aprova várias medidas como a abertura de serviços especiais. Assim surge a Mercury em julho de 1981, ressaltado de um consórcio entre a Cable & Wireless (40% das ações), British Petroleum (20%) e Barclays Bank (20%), para ofertar os serviços então liberados.

Em julho de 1982, o governo publica o livro “*The Future of Telecommunications in Britain*” mostrando o interesse do governo em privatizar a empresa. Os argumentos eram a necessidade da empresa em obter mais financiamento e o aumento na concorrência que a privatização traria para o setor, fazendo cair o preço dos serviços.

O projeto de lei propondo a privatização da companhia foi mandado ao parlamento em novembro de 1982 e foi aprovado no início de 1984, após longos debates. A vitória nas eleições de junho de 1983 deu grande legitimidade a posição favorável do novo governo ao projeto. A subscrição dos pedidos de compra superou em muito a oferta de ações. Em 3/12/84, foi

realizado o leilão de venda. A valorização foi de 33% em relação ao valor inicial estipulado das ações da empresa.

O governo pretendia avaliar alternativas de regulação das atividades da British Telecom. O “*Relatório Litterchild*” de fevereiro de 1983 avaliou cinco formas de regulação. Reconhecendo-se o poder de mercado detido pela BT, foi proposta a criação de uma agência reguladora, a Office of Telecommunications (OFTEL), cuja missão seria de administrar a regulação de preços, avaliar e julgar conflitos com os usuários, assegurar o cumprimento pelas empresas dos termos das licenças e promover a competição na indústria. Em termos de regulação de preços, após diversos estudos optou-se pelo sistema tipo *price-cap*, sendo o fator de produtividade, inicialmente, de 3% a.a. Esse mecanismo foi muito bem recebido pelos investidores, uma vez que não implicava a restrição direta aos lucros da companhia.

Até 1981, O British Post Office tinha grande interação com os fornecedores inclusive em P&D. Mas o projeto de uma central de comutação eletrônica temporal (CAPT) denominado Sistema X foi um fracasso. Já em 1982, a BT resolve procurar então fornecedores externos. O sistema escolhido, Sistema Y, foi o da Thorn Ericsson, empresa sueca. Embora a OFTEL tenha advertido a BT a não adquirir mais que 20% de suas necessidades da Ericsson até 1987, devido à falta de reciprocidade na abertura do mercado sueco, a BT não seguiu essas recomendações.

Apesar de não procurar a integração com o sistema industrial inglês e assim ajudar as empresas inglesas de equipamentos a se desenvolverem, a internacionalização da BT mostra algum sucesso da via inglesa. No entanto, hoje, a sua indústria de telecomunicações é uma das mais desprotegidas da Europa.

O modelo inglês, portanto, estimula a iniciativa privada ao máximo, deixando ao governo quase que exclusivamente a regulação do mercado de telecomunicações.

Em termos de perspectiva, a BT está desenvolvendo uma estratégia de atuação global. Um exemplo disso foi à tentativa de aquisição da MCI, operadora americana no mercado de chamadas de longa distância. No mercado interno, a fusão com a C&W confirma a posição dominante da empresa, tanto nos serviços convencionais quanto de telefonia celular. Entretanto, com as companhias de TV a cabo – a maioria norte-americanas – passando a prestar serviços de telefonia local e de valor adicionado, a participação da BT no mercado regional reduzirá.

3.3 O Caso Francês

No início da década de 1970, as telecomunicações na França apresentavam-se em situação bastante inferior àquela encontrada em outros países, inclusive europeus como a Inglaterra, por exemplo. Em 1974, a densidade telefônica nesta última era de 21,5 linhas/100 habitantes, enquanto na França era de 10,5 linhas/100 habitantes. Neste momento o governo resolve reverter esta situação e adotar o país de moderna tecnologia além de universalizar a rede. Os serviços básicos tanto a nível nacional quanto internacional foram mantidos sob a forma de monopólio. Os serviços especializados e o fornecimento de teleequipamentos foram liberados e na telefonia celular formou-se um duopólio. É grande a tradição desses serviços naquele país. Quando se avalia a evolução recente, percebe-se o ritmo de sua reorganização.

Em 1873, os serviços postais e telegráficos foram unificados sob a forma de monopólio estatal em 1889, começa a operar o PTT (Postal Telephone and Telegraph) francês, sem concorrência da iniciativa privada que não teve sua licença para operar, renovadas. Após a Segunda Guerra Mundial, o governo cria o DGT (Direction Generale des telecommunications) para cuidar de toda a parte operacional das telecomunicações no país e também o CNET (Centre National d'Etudes des telecommunications) para atuar na área de pesquisa e desenvolvimento.

Só com o VII Plano (1976/81) isto começa a mudar. Foi elaborado o PAP (Programme d'Action Prioritaire n.º 4) que tinha por objetivo dobrar o número de linhas, passando para 15,5 milhões em 1980 contra os 7,5 milhões de 1975 e diminuir o tempo de espera para conexão à rede para três meses contra os cerca de cinco anos da época. Como órgão da administração direta, DGT não podia captar recursos diretamente. Isto foi resolvido com a criação da CNT (Caisse Nationale des telecommunications), que teria acesso aos mercados nacional e internacional. Outra forma encontrada para angariar recursos foi à criação das Societé de Financement du Telephone, empresa cotada em Bolsa e que comprava equipamentos e os repassava a DGT, mediante remuneração. No lugar de uma administração centralizada criam-se diretorias regionais, com autonomia para contratar serviços e comprar teleequipamentos. O resultado deste esforço de reorganização das telecomunicações do governo Giscard D'Estaing (1974/80) foi um crescimento de dois milhões de linhas ao ano entre 1977 e 1982, além de um maior índice de digitalização da rede.

Com o sucesso alcançado, o governo francês partiu para a implantação de novos serviços. O Plan Cablé, pretendia instalar cabos óticos por todo o país. O Plan Telegraph,

elaborado em 1978, objetivava montar uma rede de serviços de videotexto (terminais Minitel), tais como uma lista telefônica eletrônica além de um sistema de transmissão de fax doméstico.

A eleição de François Mitterrand em março de 1981 representou uma mudança de rota às telecomunicações na França. O objetivo era fortalecer a presença do estado na economia. Nas áreas de telecomunicação e eletrônica, a intenção foi fazer uma indústria forte em todo o complexo e não apenas buscar nichos de mercado como no governo anterior.

Empresas produtoras de teleequipamentos como CGE (Compaigne Generale des Eaux) e Thompson foram estatizadas. O Programa Filiere Eletronique estabeleceu as metas para o período 1983/87, através de vários planos entre eles: Plan Image (comunicação visual); Plan Mini-Informatique (componentes para computadores); Plan Microeletronique (componentes para eletrônica de consumo); e Programme MARISSIS (supercondutor francês).

Na administração Chirac (1986), implantou-se amplo programa de privatização, porém, as telecomunicações não foram incluídas de forma integral. Os mercados de telefonia celular e o de telefones públicos sofreram uma abertura. Enquanto este último não despertou maiores interesses, o de telefones celulares, mais lucrativo, ganhou mais um operador, a SFR, uma filial da CGE.

Em 1988, François Mitterrand, é eleito para o seu segundo mandato e os socialistas obtêm maioria nas eleições parlamentares também. Neste segundo mandato, a estatização das telecomunicações não foi retomada como no primeiro período, e a política do governo francês ficou conhecida como política do *ni-ni* (nem estatização nem privatização). Procurou-se, isto sim, através de uma série de medidas de ordem jurídica e organizacional, tornar o setor mais ágil e apto a enfrentar as dificuldades da fase digital. Neste ano, a DGT tem sua denominação alterada para France Telecom (FT).

Duas leis, de julho e dezembro de 1990, merecem destaque. A lei de 02/07/90 estabeleceu a nova organização das telecomunicações francesas. Assim, a France telecom foi declarada empresa pública a partir de janeiro de 1991, mas com independência financeira e administrativa. O *Cahier de Charge* (sumário de obrigações) estabelecia as linhas mestras de atuação da empresa, tais como explorar a rede pública sem discriminação de usuário e distribuir os serviços de TV a cabo, por exemplo.

Este talvez seja o traço mais marcante do modelo francês, ou seja, a privatização da gestão, conciliando a política industrial mais geral do governo com uma gerência mais flexível do cotidiano de cada empresa pública.

Assim, um contrato é estabelecido entre governo e empresa pública, fixando metas, obrigações e direitos de ambos os lados. No caso da France Telecom este é representado pelo *Cahier de Charge*.

A lei de 29/12/90, LTR (*Loi sur la Reglementacion des telecommunications*) definiu o âmbito de atuação da France Telecom e os mercados que seriam abertos à concorrência.

As atividades puramente de transmissão (da rede aberta ao público) são de monopólio exclusivo da France Telecom, enquanto apenas as de comutação de voz (da rede aberta ao público) não são exclusivas da empresa.

Ainda em relação ao modelo francês, deve-se destacar o sucesso alcançado no segmento industrial do CIST (Complexo Indústria - Serviços) francês. A partir de 1957, ano em que se demonstrou a possibilidade pelo menos teórica de se desenvolver uma tecnologia temporal (eletrônica) de comutação, num simpósio do *Bell Labs* (Laboratório da AT&T), o CNET passou a dedicar-se a aprofundar as pesquisas neste sentido. O CNET arquitetou a instalação da SLE – Citerel, uma subsidiária comum das firmas CGE (CIT- Alcatel) e Ericsson, em Lannion, sede de seu laboratório de pesquisa. Deste esforço acabou resultando a central de comutação E-10, instalada na rede francesa em 1970. Era a primeira experiência no mundo com aquela tecnologia. Já no governo socialista, de François Mitterand, entre 1981 e 1982, cerca de cinquenta empresas foram estatizadas, e Thompson e CGE foram unificadas no segundo semestre de 1983, adotando-se o nome de uma filial da CGE: CIT – Alcatel.

A France Telecom é hoje um dos grandes conglomerados de telecomunicações do mundo. Sua receita em 1982 foi de FFr 121,5 bilhões, com trinta milhões de linhas operadas e 153,3 mil funcionários. Cerca de 4% do seu faturamento é aplicado em P&D e 83% dos terminais de usuários eram, atendidos por comutação temporal naquele ano. Sua presença internacional se verifica pela participação significativa nos processos de privatização na Argentina e no México. Na Polônia oferece serviços de telefonia celular num consórcio com a Bell Ameritech e o operador local.

Recentemente, realizou uma *joint-venture* com a Sprint americana e a alemã Deustch Telekom, chamada Global One. Ela é responsável pela atuação das três empresas fora do seu país de origem no setor de telecomunicações.

O modelo francês pretende em síntese promover a capacidade de transmissão e prestação de novos serviços. Pretende, igualmente manter uma defesa regulamentar que evite a evasão das receitas dos serviços básicos e garanta seu reinvestimento no desenvolvimento da infra-estrutura digital.

3.4 América Latina e Coréia do Sul: da semelhança nos anos setenta às diferenças nos anos noventa

Os países da América Latina e alguns países asiáticos encontravam-se em condições semelhantes no início da década de setenta, em relação a vários aspectos, tais como condições de saúde oferecidas à população; grau de escolaridade e desenvolvimento tecnológico, telecomunicações aí incluídas. Passadas cerca de duas décadas, os países latino-americanos desenvolveram-se e industrializou-se, porém, nenhum conseguiu uma posição de verdadeiro destaque mundial, através do domínio de tecnologia de ponta por exemplo.

Alguns países da Ásia, no entanto, incluindo a Coréia do Sul, tiveram um avanço de tal forma que foram conhecidos como os “tigres asiáticos”. Há três anos atrás a revista Business Week, elaborou o ranking das 200 maiores empresas dos chamados mercados emergentes, classificando-as pelo valor de mercado. Entre as cinco primeiras, três eram empresas asiáticas: Korea Electric Power (1ª), Telecom Malaysia (2ª) e Tenaga Nasional (5ª). A Telmex e a Telebrás foram 5ª e 9ª respectivamente.

As formas como trataram das questões de telecomunicações e das indústrias do complexo eletro-eletrônico ajuda a entender o porquê destas disparidades.

Inflação, déficit público e dívida externa são problemas enfrentados pelos países da América Latina (AL) em maior ou menor grau. Ao final da década de oitenta, as telecomunicações apresentavam-se em situação bastante ruim na região. Com vinte e cinco milhões de linhas instaladas, a AL representa apenas 5% do total mundial de linhas. Além disso, as desigualdades regionais, como também entre zonas rurais e urbanas, dentro de um mesmo país são grandes, o que dificulta a universalização da rede básica. Alta de juros internacionais,

escassez de liquidez mundial e dívidas externas monumentais, agravaram a situação dos países da região na década de oitenta.

A resistência à privatização por parte de sindicatos e operadores públicos é grande. Na América Central (Costa Rica e Panamá, por exemplo) esta oposição é grande dada a relativa eficiência dos serviços. Já no Uruguai, um plebiscito decidiu pela manutenção do monopólio do operador público.

A internacionalização aqui se dá predominantemente por meio de administração de redes e independe da operadora ser pública ou privada.

Como característica das privatizações do setor de telecomunicações na América Latina, podemos destacar que o monopólio foi mantido na rede básica (serviços locais, interurbano e internacional) na maioria dos casos. O monopólio será extinto nos dois últimos segmentos após seis anos no México e sete na Argentina. A regulamentação de modo geral é deficiente sendo montada após a privatização em muitos casos.

Entre 1979 e 1983, o governo militar já havia privatizado certas atividades da Entel (operadora estatal argentina). O governo de Raul Alfonsín, em 1987, tentou vender 40% das ações da Entel para a Telefônica de España, mas esbarrou em forte oposição dos sindicatos e dos partidos de oposição (peronista) e da própria empresa. Em 1989, Carlos Saul Menem toma posse em meio a uma hiperinflação, após vários fracassos de planos anteriores de estabilização, o que fez diminuir a resistência à proposta de privatização da empresa, que foi desmembrada em quatro novas unidades em 1990: Telefônica, Telecom, Telintar e Statel.

Pelo projeto do governo, a região sul do país ficaria a cargo da Telefônica, a região norte da Telecom e a capital Buenos Aires seria atendida pelas duas empresas. As duas outras empresas teriam a propriedade dividida (50% cada) por Telefônica e Telecom. A Telintar faria os serviços internacionais e a Statel, os demais serviços como telex e comunicação de dados. Os serviços internacionais foram entregues a duas empresas de propriedade conjunta das duas companhias locais.

O objetivo era privatizar num primeiro momento 60% das duas empresas regionais. Num segundo momento, mais 30%. O 1% restante seria dos funcionários da Entel, avaliada por Consultorias internacionais em US\$ 1,67 bilhões.

A Telefônica de Espanha, líder de um dos consórcios concorrentes, venceu a disputa para as duas operadoras: Telefônica e Telecom, mas só podia ficar com uma das empresas, conforme as regras do processo. Optou pela região sul.

Em 1992, o governo vendeu os outros 30% arrecadando US\$ 837 milhões pela Telefônica e US\$ 1,22 bilhões pela Telecom.

Os novos exploradores dos serviços obtiveram o direito de constituir um monopólio por sete anos, prorrogáveis por três anos, dependendo dos resultados apresentados ao fim dos sete primeiros anos. Uma das conseqüências do processo argentino foi o grande aumento de tarifas observado. Em que pese uma natural elevação destas após operações de privatizações, geralmente decorrentes da diminuição dos subsídios cruzados (muitas vezes implementado pelo próprio governo local como forma de tornar mais atrativas financeiramente as empresas). Existem queixas de abuso econômico quanto à cobrança dos serviços de telecomunicação na Argentina, na fase pós-privatização.

No Chile, a privatização teve início em 1985 com a venda de ações da Companhia de Telefones de Chile (CTC) e da Entel. Em 1988, a totalidade das ações das duas companhias foi vendida, o que rendeu aproximadamente US\$ 24 milhões pela Entel e US\$ 892 milhões pela CTC. A Telefônica da Espanha adquiriu o controle acionário das duas empresas, responsabilizando-se de manter a concorrência entre elas. Como resultado dos investimentos da companhia espanhola no Chile, o país obteve avanço nesta área, em relação aos demais países latino-americanos.

O México privatizou a estatal Telmex em 1990, procurando antes valorizar suas ações e seus ativos. Antes mesmo de privatizar a Telmex, o México abriu os serviços de comunicação de dados e valor adicionado à concorrência. A telefonia móvel também está aberta a concessões, sendo que a Bell Canada e a Motorola, por exemplo, já participaram ativamente daquele mercado.

Em 1995, o México aprovou uma lei de telecomunicações, possibilitando o ingresso de recursos privados nas comunicações via satélite (telefonia celular, por exemplo) e maior concorrência na telefonia básica e de longa distância. As concessões serão dadas às pessoas físicas ou jurídicas mexicanas que farão *joint-ventures* com empresas estrangeiras. A

participação estrangeira não poderá exceder 49% do capital das empresas formadas nas associações com as empresas mexicanas.

No que se refere à Coréia do Sul, as telecomunicações experimentaram um grande impulso com a universalização da rede durante os anos oitenta. Em 1979, havia 2,3 milhões de linhas instaladas e em 1989 já eram 11,8 milhões. Isto se deu pela ação do Ministério das Comunicações e da estatal monopolista Korea telecommunications Authority (KTA)

Os investimentos de cerca de US\$ 14 bilhões deram-se basicamente por auto financiamento e por um sistema de subsídios cruzados, redistribuindo a renda no país a qual havia crescido anos antes, porém de forma muito concentrado. Os serviços de teleinformática foram aumentados através, por exemplo, de incentivo governamental às pesquisas e informatização de órgãos públicos, iniciada em 1983, com interligação em redes e implantação de uma rede de pesquisas acadêmicas por computador (SDN – System Development Network – Rede de Desenvolvimento de Sistemas) no país.

4. O MODELO DE PRIVATIZAÇÃO BRASILEIRO

4.1 ASPECTOS GERAIS

A privatização e a internacionalização das telecomunicações brasileiras ocorreu em três etapas: mudança na legislação, criação de um órgão regulador, e reagrupamento das teles e sua venda para o setor privado.

A privatização das telecomunicações públicas no Brasil teve como fato gerador o declínio histórico da eficiência (e da vontade política) do monopólio estatal. Longe de constituir um fato isolado, tal privatização setorial se inseriu numa estratégia maior de Governo, segundo a qual capitais privados, independentemente de origem, passam a substituir o Estado na produção, em regime de concorrência, de bens e serviços.

Em outros setores da economia brasileira, a retirada da atuação direta do Estado antecedeu a das telecomunicações. Numa primeira fase, foram privatizadas oito empresas de siderurgia, 15 de fertilizantes, 27 de petroquímica e uma de mineração (CVRD). Seguiram-se duas empresas de energia e cinco ferrovias.

O BNDES supervisionou a parte financeira da privatização. Até meados de 1997, 53 empresas já haviam sido privatizadas, canalizando US\$ 25,6 bilhões para os cofres do Estado. Foi firmado, no início de 1997, convênio entre o Ministério das Comunicações e o BNDES inserindo as telecomunicações no Plano Nacional de Desestatização. Pela Lei (Itamar) elas haviam ficado fora da Comissão Nacional de Privatização.

O monopólio estatal das comunicações, sem dúvida, cumpriu seu dever histórico. Interligou um país de dimensões continentais. Adquiriu respeito no exterior pelo profissionalismo de sua atuação. Deram oportunidades à inventiva do talento brasileiro em achar soluções locais. Estimulou fornecedores a produzir no país. Treinou pessoal. Criou especialistas. Desenvolveu tecnologias complexas e as repassou para a indústria.

Entretanto, gradualmente ocorreu a erosão do monopólio estatal das telecomunicações. Os investimentos e as tarifas sofreram limitações (por inclinação dos governos), o regime nas aquisições de bens e de pessoal (pela legislação em vigor) burocratizou-se e a interferência política passou a vigorar na sua gestão.

Se erro estratégico houve, foi a não percepção da dimensão essencial que as telecomunicações públicas representam para o desenvolvimento do país. E se percepção houve, ela não se traduziu em medidas concretas continuadas.

Em sucessivos governos (exceção feita aos primeiros anos da formação do sistema estatal) o mundo da informação não foi aqui considerado prioritário, como ocorreu em outros lugares.

Na sua origem, o Sistema Telebrás contou com a aglutinação de pequenas teles privadas espalhadas pelo país, aquisição de grandes operadoras (grupo CTB) sob o comando estrangeiro, não-renovação das concessões de operadores aqui instaladas (ITT, RCA, Italcable, Cable & Wireless) e instalação dos famosos troncos para comunicações a longa distância.

4.2 1995: O ANO DA FLEXIBILIZAÇÃO

Nos primeiros anos do Governo Fernando Henrique Cardoso (primeiro mandato), foram aceleradas as providências de base destinadas a transformar o monopólio estatal das telecomunicações em regime privado com competição. O processo foi denominado de “flexibilização”.

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional aprovou a emenda constitucional n.º 8 por 357 votos a favor (136 contra), encerrando o ciclo do monopólio estatal das telecomunicações amparado pela constituição de 1988.

Em novembro do mesmo ano, a Câmara Federal (315 votos contra 101) aprovou a Lei específica n.º 9.295, que só foi sancionada pelo Presidente da República em agosto de 1996. Tal Lei “Mínima” abriu alguns serviços para a iniciativa privada e lançou a semente para um órgão regulador, deflagrando o processo de privatização.

Na mesma ocasião, o Ministério das Comunicações criou o planejamento setorial PASTE (Programa de Recuperação e de Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal). O PASTE serviu para a orientação do público interno – operadores e fornecedores – sobre a recuperação do setor (Telebrás e ECT) e para comprovar as intenções concretas do Governo junto ao mercado externo de capitais.

O PASTE previu investimentos médios anuais de US\$ 8 bilhões, bem maiores que os valores (US\$ 2,6 bilhões de 86 a 91 e US\$ 2,9 bilhões de 91 a 94) até então praticados pelo setor das telecomunicações. Para o período de 1995 a 2003, o plano previu investimentos de US\$ 75 bilhões, a fim de elevar os acessos telefônicos no País de 14,3 milhões para 40 milhões.

A título comparativo, a Telebrás em 25 anos de controle pelo Estado aplicou cerca de US\$ 50 milhões na sua expansão e modernização. A dados de 1996, o Sistema Telebrás era o segundo em patrimônio líquido e valor de mercado e o terceiro empregador, no Brasil.

Em paralelo com o lançamento do PASTE, consultores externos foram incumbidos, conjuntamente com técnicos do Ministério das Comunicações, para adaptar o modelo da privatização – implantado em outros países – às condições brasileiras.

O modelo da privatização das telecomunicações lançado pelo Governo teve como base à competição entre múltiplos operadores. Competição essa sob supervisão de um órgão

governamental regulador. No plano mundial, o balizamento do modelo teve referências as diretrizes de agências como a Organização Mundial do Comércio (OMC), Banco Mundial e União Internacional das Telecomunicações.

Segundo as palavras do Governo, o Sistema Telebrás, tolhido pelas regras vigentes, não mais teria condições de concorrer com a iniciativa privada, e teria que ser privatizado. Foram previstas a injeção maciça de recursos na Telebrás e a recuperação das tarifas, a fim de atrair investidores por ocasião da sua privatização.

Em 1995, ocorreu o discurso da não limitação para as origens do capital na exploração dos serviços privatizados⁶. Os EUA lançaram a idéia da Global Information Infrastructures. A Organização Mundial do Comércio (OMC) criou o Grupo de Negociadores para Telecomunicações Básicas (GNTB)⁷.

Um ano mais tarde, em Cingapura, nasceu o ITA (Information Technology Agreement), na OMC, pregando a queda de barreiras para produtos de informação, e que o Brasil não subscreveu.

Localmente, passaram a surgir preocupações sobre os destinos da tecnologia nacional (CPqD) em telecomunicações e sobre a manutenção do emprego na indústria aqui instaladas frente a uma globalização crescente na economia.

O Sistema Telebrás fechou o ano de 1995 operando três satélites, 24 mil km de troncos de microondas, 200 mil km de fibras ópticas, sem contar a participação em rotas submarinas internacionais.

Em 1995, o País tinha 14,6 milhões de telefones convencionais e 1,66 milhão de telefones celulares, atendendo a todos os municípios e distribuídos por 8,5 milhões de km quadrados.

4.3 1996: A LEI MÍNIMA PARA AS TELECOMUNICAÇÕES

⁶ Semint 95, Reed Hundt do FCC

O ano de 1996 foi marcado pela aprovação da Lei Mínima. Esta Lei, que o Governo chamou de “específica”, serviu para antecipar e testar uma abertura total e dar alívio a pressões inadiáveis sobre o monopólio estatal por parte da iniciativa privada rumo a novos serviços.

No início do ano, em abril de 1996, o Itamaraty assinou convênio com a UIT (União Internacional de Telecomunicações), o que resultou na contratação das consultoras Mc. Kinsey, Dresdner Kleinwort Benson e Lehman Brothers, que contribuíram para a modelagem da privatização do Sistema Telebrás. Houve convênio similar com a UPU (União Postal Universal) para estudo dos Correios.

Em agosto de 1996, foi sancionada pelo Presidente da República, a Lei Mínima n.º 9.295, abrindo as portas, de fato, da operação das telecomunicações ao setor privado. A Lei Específica – nomenclatura adotado pelo governo – permitiu que alguns serviços (celular, valor agregado, comunicações de dados e transporte de sinais por satélites) fossem explorados fora do sistema estatal.

Em paralelo, foram colocadas para consulta públicas normas relativas à expectativa da Banda B celular pelo investimento privado. O País foi dividido em 10 áreas de concessão celular e fixados preços mínimos para cada uma. A fim de preservar o regime de competição – no caso, duopólio – cada operação celular já existente na Banda A seria desmembrada da sua operadora de telefonia fixa (tele) para constituir uma nova empresa, a ser privatizada. (Com a venda das concessões para a Banda B, ocorrido no primeiro semestre de 1998, o governo arrecadou R\$ 8 bilhões).

As operadoras do Sistema Telebrás, ou seja, as “teles”, foram agrupadas em três regiões de valor sócio-econômico equivalente, e juntamente com a Embratel preparadas para a privatização. Foi prevista licitação para “empresas-espelho”, assim denominadas as novas operadoras destinadas a competir nos mesmos segmentos que as operadoras privatizadas do Sistema Telebrás.

O Ministro das Comunicações (na época, Sérgio Motta) levou um *roadshow* a vários países a fim de vender a imagem do novo modelo brasileiro das telecomunicações, junto ao investidor externo. As ações da Telebrás, sob forma de ADR's (American Depositary Receipt), passaram a correr diretamente na bolsa de Nova Iorque, representando US\$ 56 bilhões. Em

⁷ Buenos Aires, 1994.

relação ao capital estrangeiro, o ministro falou em reciprocidade e na manutenção de *golden shares* em mãos do Governo.

Em 1996, a União detinha o controle acionário da Telebrás com 22% do total das ações. O restante sendo de propriedade particular, com 25% aproximadamente em mãos estrangeiras.

No extremo sul do País, o consórcio RBS (Telefónica de España, Cia de Telecomunicaciones de Chile e Telefónica de Argentina) assumiu em 1996 em licitação internacional (com ágio de 55% sobre o valor mínimo de R\$ 440 milhões) 35% das ações ordinárias da Companhia Rio Grandense de Telecomunicações – CRT, operadora estadual do Rio Grande do Sul (fora do Sistema Telebrás).

O retrato da Embratel em 1996 é o de participação, nos consórcios Intelsat (20 satélites), Inmarsat (11 satélites); em três cabos submarinos (Unisur, Americas I e Columbus II); na aliança (Sintonia) com a Telintar (Argentina), Antel (Uruguai) e CTC Mundo (Chile); e pela Lei 9423/96, na parceria com a Portugal Telecom para formar a Aliança Atlântica.

A Telebrás encerrou o ano de 1996 com 17,6 milhões de acessos de comunicação (inclui 2,7 milhões de celulares), densidade de 10,3 telefones / 100 habitantes, 57% de digitalização da rede local, um tronco óptico transcontinental de 5 mil km, receita operacional líquida de R\$ 112,5 bilhões e patrimônio de R\$ 48,3 bilhões.

4.4 1997: A LEI GERAL DAS TELECOMUNICAÇÕES (LGT)

O ano de 1997 abriu com o recebimento, em abril, de propostas de 15 consórcios privados, candidatos a concessões para a exploração da Banda B celular. A Lei Geral, aprovada em julho, substituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT).

Problemas licitatórios causaram ações na Justiça. Tais problemas atrasaram o processo das concessões para a Banda B. Cinco concessões foram outorgadas em 1997 e quatro em 1998. A licitação para a região amazônica não obteve candidatos.

Se o ano de 1996 foi o da Lei Mínima, o de 1997 teve na Lei Geral das Telecomunicações (n.º 9.472) o grande marco no processo de privatização do setor.

Sancionada em 16 de julho e aprovada na Câmara por 312 votos (90 contra) e no Senado por 50 votos (3 contra), a Lei Geral “dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais”⁸. Depois de 35 anos, o Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei n. ° 4.177) é substituído pela Lei Geral das Telecomunicações.

A Lei Geral criou a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel - como uma autarquia especial. Coube ao Poder Executivo instituir e eliminar serviços, aprovar o plano geral de outorgas e cuidar das metas de universalização do serviço.

Sobre a participação do capital estrangeiro em prestadoras de serviços de telecomunicações, diz a lei que o Poder Executivo pode estabelecer limites à sua participação, o que afinal não aconteceu no leilão para a aquisição das empresas do Sistema Telebrás.

Pela Lei Geral, a Anatel ficou vinculada (mas não subordinada) ao Ministério das Comunicações, que continua tratando dos assuntos referentes à radiodifusão e aos serviços postais.

A Lei nº 9.472 ainda regulou os serviços prestados nos regimes público e privado, a organização das redes de telecomunicações (interconexão), o espectro de radiofrequência e o uso de satélites. Os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) ficaram destinados à universalização da telefonia pública, pesquisa tecnológica e operação da própria Anatel.

⁸ Texto da Lei Geral de Telecomunicações. Lei n. ° 9.472 de 16 de julho de 1997.

As grandes feiras de negócios, como Telexpo, Expocomm, Semint, refletiram, em 1997, o renovado interesse estrangeiro (União Européia, EUA, Japão, Austrália, Israel) frente à nova abertura do mercado. Em particular o Semint 97, em Foz do Iguaçu, contou com a presença do ministro das Comunicações, do secretário geral da UIT e de vários CEO's de empresas internacionais e nacionais.

Em outubro de 1997, o Presidente da República sancionou o Decreto n.º 2.338, aprovando o regulamento da Anatel. A agência começou a funcionar em novembro (05.11), tendo o ex-secretário-executivo do Ministério das Comunicações (Renato Guerreiro) como presidente.

Na exploração da Banda B, o grupo BCP (Bell South e Safra) recebeu concessões para explorar serviço celular em São Paulo (capital), pagando R\$ 2,6 bilhões (ágio de 341%) e no Nordeste por US\$ 555 milhões (ágio de 141%); a Americel (Bell Canada e Fundos de Pensão) para a região central do País por US\$ 338 milhões (ágio de 25%); e a Vicunha (STET, Globopar/Bradesco) para a região da Bahia por US\$ 250 milhões (ágio de 9%); e finalmente, a ATL (Grupo Algar) para a região do Rio de Janeiro e Espírito Santo por US\$ 1,5 bilhão (ágio de 201,8%).

A Americel inaugurou o serviço celular na Banda B, em Brasília, ao final de 1997 (28.11). As operadoras de São Paulo (Telesp) e do Rio de Janeiro (Telerj) contrataram expansão para Banda A celular, totalizando 1,6 milhão de acessos.

O BNDES abriu linhas de financiamento para operadoras e fornecedoras para a Banda B. Os fornecedores da Telebrás apresentaram bons resultados, derivados do PASTE – reformulado em abril- prevendo investimentos no setor de US\$ 91 bilhões até 2005. A indústria local divulgou que a expansão das telecomunicações brasileiras não seria viável (balança de pagamentos) sem sua participação.

4.5 1998: O ANO DA PRIVATIZAÇÃO

Em abril deste ano, o até então Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, faleceu. Em seu lugar assumiu Luiz Carlos Mendonça de Barros, à época presidente do BNDES e com experiência na privatização da CVRD.

O primeiro semestre de 1998, tendo como pano de fundo as eleições (principalmente para Governador e Presidente), foi marcado medidas operacionais concretas para efetivar um novo modelo para as telecomunicações brasileiras. Em abril (02.04) foi gerado o Plano Geral de Outorgas (Decreto 2.534) e em maio (15.04), o Plano Geral de Metas para Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado prestado no regime público (Decreto 2.592).

Foi anunciado que as tarifas para comunicações a longa distância deverão ser proporcionais aos custos. Elas não serão arbitradas pelo Ministério e nem repassadas para as teles (pela Embratel) para subsidiar o serviço local. Até o ano 2005, a redução das tarifas internacionais será de 64%, interurbanas 23,3% e locais 5%.

Em maio, foram abertas em Brasília as salas de consulta (*datarooms*) para os grupos interessados na compra da Telebrás. Houve também visitas técnicas desses grupos às teles.

A organização da Telebrás para sua privatização resultou em três empresas regionais (telefonia comutada fixa), oito empresas de telefonia celular na Banda A e uma empresa de telefonia para longa distância (Embratel).

No processo, a telefonia celular foi cindida da telefonia fixa das teles para formar 26 sociedades e depois agrupadas em oito *holdings*: Telesp Celular S.A. (abrangendo o Estado de São Paulo), Tele Sudeste Celular Participações S.A. (Rio de Janeiro e Espírito Santo), Telemig Celular Participações S.A. (Estado de Minas Gerais), Tele Celular Sul Participações S.A. (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), Tele Nordeste Celular S.A. (Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Tele Leste Celular S.A. (Bahia e Sergipe), Tele Centro-Oeste Celular S.A. (Tocantins, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre e o Distrito Federal) e Tele Norte Celular Participações S.A. (Maranhão, Pará, Amapá, Roraima e Amazonas).

Já as teles de telefonia fixa foram agrupadas em três *holdings* : Telesp Participações (abrangendo o Estado de São Paulo); Tele Norte Leste Participações, envolvendo 16 estados (Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima); e Tele Centro-Sul Participações, com 9 estados (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre).

A cisão da Telebrás visou, pela estratégia do Governo, manter o princípio da concorrência: no serviço celular, entre as bandas A e B e no serviço fixo comutado, entre as teles regionais e as novas “empresas-espelho”, a serem objeto de licitação.

Em junho (02.06), as 27 empresas do Sistema Telebrás e as independentes (CTBC Telecom, Ceterp, Sercomtel e CRT) assinaram com a Anatel contratos de concessão. Fruto dessa importante medida assumiram obrigações junto ao poder concedente para metas de universalização e outras, a serem cumpridas mesmo com as empresas privatizadas.

Nos contratos de concessão, não vingou o item, defendido pela indústria local, para que as operadoras dirigissem 10% de suas compras junto a fornecedores locais. Foi lembrado ao Governo, por segmentos interessados, que a medida iria contra o que prega a Organização Mundial do Comércio (OMC). No contrato de concessão assinado pelas operadoras, elas optarão pelo produto nacional quando tiver igualdade de condições com o produto estrangeiro.

Dentre outras medidas do Governo, a Embratel foi autorizada a contratar mais um satélite doméstico e seus grandes usuários não serão discriminados caso queiram comprá-la.

Os 84 mil funcionários e mais os aposentados das teles foram estimulados pelo Governo para organizar clubes de investimento a fim de comprarem ações (sem direito a voto) da Telebrás, em condições especiais, logo após a privatização efetivada. Foi limitado o teto de participação dos fundos de pensão no capital das *holdings* regionais privatizadas e o CPqD passou a ser uma fundação privada.

Em 15 de maio, o Presidente e o Ministro das Comunicações liberaram (Decreto 2.591) a participação do capital estrangeiro na privatização da Telebrás. Na Banda B celular, o controle acionário estrangeiro ficou limitado pela Lei Mínima, a 49% por três anos. Em abril, já havia caído a idéia inicial do Governo em manter *golden shares*.

As consultoras Arthur D. Little (Coopers & Lybrand e Deloitte Touche) e BrasilCom (Salomon Brothers, Morgan Stanley) venceram a licitação do BNDES para avaliar e modelar a venda do Sistema Telebrás. A Moreira & Associados foi escolhida para auditar o processo. A avaliação da Arthur D. Little para o preço de venda foi de US\$ 11,3 bilhões. Em regime de monopólio, esse valor poderia ser de US\$ 120 bilhões.

Utilizou-se o método de fluxo de caixa descontado para avaliação final do preço da Telebrás e incluem-se redutores (universalização, queda das tarifas, entrada das novas empresas-espelho) e fatores de ganho (novos serviços, maior tráfego).

O preço mínimo anunciado para a venda da participação da União (cerca de 19,2% do capital total) no controle nas 12 holdings do Sistema Telebrás foi de R\$ 13,3 bilhões.

Esse preço de R\$ 13 bilhões foi menor do que o anunciado (R\$ 30 bilhões) no início do processo de privatização e maior (cerca de 20%) que o avaliado pelos consultores estrangeiros contratados pelo BNDES. Foram anunciadas as condições de pagamento do leilão: 40% à vista e o restante em dois anos (IGP + 12% a.a.).

4.6 A Privatização das “teles”

No dia 29 de julho de 1998, na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, realizou-se o maior leilão ocorrido no país, privatizando as empresas do Sistema Telebrás. Num total arrecado de R\$ 30 bilhões (R\$ 22 bilhões nas empresas de telefonia fixa e celular (Banda A) e mais os R\$ 8 bilhões provenientes do leilão da Banda B), o governo atinge o valor previsto pelo então Ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

Das oito companhias de telefonia celular, apenas a Tele Centro-Oeste teve ágio inferior a 100%, tendo obtido pelo seu controle um valor 91,3% acima do preço mínimo. Quatro tiveram ofertas que superaram em mais de 200% a proposta do governo. Destas quatro empresas, destacava-se no Sistema Telebrás pela qualidade dos serviços as que atuavam em Minas Gerais, Paraná, Bahia e Santa Catarina. A Telesp Celular, por operar no maior mercado brasileiro e ter uma grande lista de espera de inscritos para a telefonia celular, também despertou grande interesse.

As 12 holdings do Sistema Telebrás privatizadas foram adquiridas por grupos com perfis bem diferenciados. Na hora de comprar as empresas, operadoras e investidores agruparam-se em consórcios, e o resultado final foram composições que mostram desde situações em que um único grupo ou empresa tornou-se proprietário de uma *holding* ou, no outro extremo, ocorreu uma pulverização do capital, com a participação, com a participação de diversas empresas na composição acionária. Abaixo um quadro mostrando como ficou o controle acionário das empresas após a privatização:

MAPA DA TELEFONIA FIXA NO BRASIL

EMPRESA PRIVATIZADA	PREÇO DE COMPRA (R\$ bilhões / Ágio)	VENCEDOR (CONSÓRCIO)
Telesp Celular	3,59 / 226%	Portugal Telecom (99,9%)
Tele Sudeste Celular	1,36 / 138%	Telefónica de España ⁹ (93%)
Telemig Celular	0,76 / 228%	Telpar ¹⁰
Tele Celular Sul	0,70 / 204%	UGB – União Globo Bradesco ¹¹
Tele Nordeste Celular	0,66 / 193%	UGB ⁷ (50%)
Tele Centro-Oeste Celular	0,44 / 91%	Splice do Brasil
Tele Leste Celular	0,43 / 242%	Iberdrola ¹³ (62%)
Tele Norte Celular	0,19 / 109%	Telpar
Telesp (fixa)	5,78 / 64,9%	Tele Brasil Sul ¹⁴
Tele Norte Leste (fixa)	3,43 / 1%	Construtora Andrade Gutierrez (21,2%)
Tele Centro Sul (fixa)	2,07 / 6%	Solpart Participações ¹⁵
Embratel	2,65 / 47%	MCI (96,59%)

Fonte: ANATEL Disponível: <http://www.anatel.gov.br>

5. CONCORRÊNCIA

5.1 Anatel: Criação, Competência e Características

Com o papel de regulamentar, dar outorgas e fiscalizar os serviços de telecomunicações, a Anatel, instalada em 5 de novembro de 1997, foi criada pela LGT e teve o seu regulamento aprovado em 7 de outubro do mesmo ano. A agência funciona como uma autarquia especial, integrante da administração federal e vinculada ao Ministério das Comunicações.

Este regime especial garante autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes; suas decisões só podem ser

⁹ Fazem parte do consórcio: Iberdrola (7%), NTT Mobile (0,1%) e Itochu (0,1%).

¹⁰ Telesystem (49%), Opportunity (27%) e seis fundos de pensão (24%).

¹¹ Faz parte do consórcio a Telecom Itália – BITEL (50%).

⁹ Faz parte do consórcio a Telefónica de España (38%).

¹⁰ Empresas do grupo Telefónica (56,66%- divididos: 52,93 para a Telefónica del Perú, 1,12% para a Telefónica de Argentina e 2,61% para a CTC Internacional), Banco Bilbao Vizcaya (7%), Iberdrola (7%), RBS Participações (6,34%) e Portugal Telecom (23%).

¹⁴ Telecom Itália (19%), Woog Family (62%) e Banco Opportunity e fundos de pensão (19%).

contestadas em ação judicial. Para garantir autonomia financeira, a Anatel conta com dotações orçamentárias e recursos do fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). Pela LGT, todas as normas elaboradas pela Anatel devem ser submetidas à consulta pública.

O conselho diretor da Anatel compõe-se de cinco conselheiros escolhidos pelo presidente da República e aprovados pelo Senado, com mandato de cinco anos. O primeiro grupo de conselheiros tem períodos de mandato diferenciados de três, quatro, cinco, seis e sete anos para permitir a implantação da Anatel e a entrada e a conseqüente substituição de um conselheiro por ano.

A Anatel possui um conselho consultivo com mandato de três anos, formado por representantes do Executivo, do Congresso e de entidades representativas das empresas prestadoras de serviços, dos usuários e da sociedade em geral. Este conselho deve acompanhar e fiscalizar as iniciativas da Anatel, requerendo informações, aconselhando, apreciando relatórios anuais e opinando sobre as políticas governamentais e as ações de competência do conselho diretor.

Como organismo regulador independente, a Anatel é o órgão que conduz todo o processo de concessões, competição e de universalização dos serviços, nos termos da LGT. A agência assumiu toda a responsabilidade pela condução dos assuntos de telecomunicações do Brasil, mesmo os de TV por assinatura. Temporariamente só permanecem em mãos do Ministério das Comunicações os assuntos de radiodifusão (ou mais amplamente, a comunicação de massa) e de serviços postais.

O presidente da agência Renato Guerreiro, que juntamente com mais quatro diretores (todos indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado) formam o conselho diretor da Anatel.

Como principais atribuições a serem executadas pela Anatel destacamos:

- Elaboração das normas para prestação de serviços.
- Gerenciamento do espectro de frequências e das órbitas de satélites.
- Outorga de concessões para prestação de serviços no regime público.
- Autorização para prestação de serviços no regime privado.

- Revisão de tarifas e preços.
- Atualização e acompanhamento de preços/tarifas.
- Licitações públicas.
- Monitoramento do espectro de frequências.
- Inspeção de campo.
- Verificação do cumprimento dos contratos de concessão.
- Aplicação de sanções.
- Deliberação sobre pendências envolvendo agentes econômicos e/ou usuários.
- Controle de infrações da ordem econômica.

Sobre a decisão do governo de aprovar uma lei geral e de criar uma agência estatal, com amplos poderes para regular e fiscalizar o mercado de telecomunicações, antes de concluir o processo de privatização, constituiu um dos aspectos que distinguem a reforma regulatória feita no Brasil das realizadas em países da América Latina, em especial na Argentina. Nesses países da América Latina, as privatizações priorizaram objetivos de curto prazo, como a diminuição do déficit fiscal ou da dívida externa, terminando por outorgar direitos temporários para monopólios privados.

Outro objetivo dos países latino-americanos que efetivaram privatizações foi alcançar o melhor preço possível na venda das empresas. Isto gerou uma dificuldade maior para conseguir a universalização, já que há um distanciamento entre essa exigência e preço maior (o melhor preço possível seria alcançado se fosse oferecido um monopólio para sempre, o que seria incompatível com a universalização).

Além disso, o modelo brasileiro parte do pressuposto de que a competição é uma estrutura de mercado mais favorável para promover uma política de universalização do que o monopólio, mas assume que os mecanismos de mercado não são suficientes para acabar com os desequilíbrios no atendimento. O Brasil parte, então, para implementar uma série de regulamentações e criar subsídios, como a proposta de constituição de um fundo de universalização para viabilizar o acesso à população mais pobre.

Os resultados de outros países mostram que privatizar sem uma legislação que defina previamente as questões básicas da relação com a operadora e seus potenciais competidores pode criar muitos problemas. E um deles seria a descoberta tardia de que os contratos firmados na época da privatização são inconsistentes com a implantação efetiva de competição. Portanto, num país com os níveis de pobreza como os do Brasil, nem a entrada de competição nem a universalização dos serviços podem ocorrer sem a existência de um organismo regulador que conte com força e independência suficientes e que esteja com pessoal técnico preparado e decidido a impor o cumprimento de uma política neste sentido.

O trabalho complementar da Anatel com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) em matéria de controle, prevenção e repressão de infrações à legislação antitruste é outro aspecto relevante do modelo brasileiro. De acordo com a Lei Geral, a Anatel recorrerá ao Cade para defender a concorrência e enfrentar os problemas que possam limitar ou prejudicar a livre competição ou que possam resultar em dominação relevante de mercado de bens e serviços.

A lei determina, ainda, que todas as operadoras devem receber aprovação prévia da Anatel em caso de transferência de capital social ou de cisão, fusão, incorporação ou redução de seu capital.

5.2 Metas de Qualidade e Garantias ao Usuário

Criar condições para que todo o brasileiro, independente de sua localização e condição econômica e social, possa dispor dos serviços de telecomunicações, com tarifas e prazos de atendimento adequados – este é o principal motivo de

inspiração do Plano Geral de Metas e Universalização, submetido à consulta pública em 6 de fevereiro e aprovado em 15 de maio deste ano. Ele pretende resgatar uma dívida com a sociedade brasileira, que atinge mais de 15 milhões de potenciais novos usuários individuais.

As metas que devem ser atingidas pelas concessionárias do serviço telefônico (local, interurbano e internacional) são “propositadamente arrojadas e desafiadoras”, explica em seu voto o presidente da Anatel Renato Guerreiro. Ainda segundo as palavras de Guerreiro: “..muito mais do que os recursos que as empresas estrangeiras estão investindo no Brasil, a filosofia do programa de privatização estão centradas no direito do cidadão de ter serviços de qualidade, acesso universal e preços justos. É tudo aquilo que o monopólio estatal não tinha mais condições de oferecer”¹⁶. O uso do Fundo de Universalização das Telecomunicações (Fust) servirá para o financiamento de metas complementares, propiciando ganhos extras para aplicações novas ou outras exigências que surjam.

O plano de metas estabelece o número de acessos individuais, por unidade da Federação, que devem estar instalados ao final de 1999, 2000 e 2001. Estipula um cronograma de implantação dos telefones nas localidades, por faixa de população, definindo que o serviço seja implantado, ao final de 2001, em todas as localidades com mais de mil habitantes, e em todas as localidades com mais de 300 habitantes, ao final de 2005.

O plano determina os prazos máximos para o atendimento das solicitações de acesso individual nas localidades onde o serviço estiver disponível, admitindo quatro semanas, a partir de 31 de dezembro de 2004. E estabelece que a concessionária deverá dar prioridade às solicitações de acesso com vistas à comunicação com outras redes de computadores.

A partir de 31 de dezembro de 1999, as concessionárias passaram a assegurar condições de acesso para portadores de deficiência auditiva e da fala, que disponham de aparelhagem adequada à utilização desses serviços. Isto significa que elas deverão ter

¹⁶ Jornal do Brasil, 15/05/98.

disponível um centro de atendimento para intermediação da comunicação e o atendimento às solicitações de acesso individual no prazo de 12 semanas.

Nas metas para o telefone público, o plano estabelece que, até 31 de dezembro de 2003 a densidade deverá ser superior a 7,5 aparelhos por 1.000 habitantes, garantindo que a relação dos telefones pelo total de acessos em cada unidade da Federação seja superior a 2,5%. Até 31 de dezembro de 2005, a densidade deverá ser superior a oito telefones por 1.000 habitantes, garantindo relação acima de 3 %.

Ainda com respeito às metas de acesso coletivo, o plano estabelece que, nas localidades com mais de três mil habitantes, a concessionária deverá assegurar a toda pessoa acesso aos telefones públicos numa distância máxima de 800 metros, a partir de 31 de dezembro de 1999. Esta distância diminui para 300 metros, a partir de 31 de dezembro de 2003.

O Plano de Metas de Qualidade (PMQ) complementa as regras que devem ser cumpridas tanto pelas concessionárias quanto pelas autorizadas (as empresas-espelho). Na elaboração do plano, foram levados em conta o respeito ao usuário; o fácil acesso às informações, independentemente do conhecimento do usuário a respeito do serviço, e a busca por excelência mundial na prestação do serviço.

Composto de 11 capítulos, o PMQ trata do relacionamento do usuário com a prestadora de serviço, no que se refere ao atendimento por telefone e pessoal, ao reparo de suas linhas, às mudanças de endereço, à qualidade para completar as suas ligações, à utilização de telefones de uso público, à informação sobre códigos de acessos e à emissora de contas telefônicas.

As concessionárias poderão sofrer intervenção ou pesadas multas de até R\$ 50 milhões, caso descumpram as metas de universalização especificadas nos contratos de concessão ou por ações que acarretem prejuízo à competição do mercado. Em casos menos graves, as multas caem para até R\$ 10 milhões, incluindo descumprimento de qualquer obrigação prevista em contratos.

Para garantir que todos os direitos dos usuários serão respeitados pelas operadoras dos serviços, a Anatel montou uma estrutura de fiscalização eficiente para facilitar a cobrança das metas a partir de 1 de janeiro de 2000. Na última fiscalização, realizada em outubro de 2000,

várias empresas ficaram aquém de suas metas, e correm o risco de receberem pesadas multas até que a situação seja regularizada.

A agência está instalando 11 escritórios regionais e 16 representações estaduais que serão responsáveis pelo monitoramento das operações do mercado na era da competição.

As capitais escolhidas são: São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Goiânia, Salvador, Fortaleza, Belém e Manaus. Com os novos recursos, a Anatel espera fiscalizar no próximo ano cerca de 50 mil estações, contra as 8 mil inspecionadas no ano passado.

Para auxiliar na divulgação dos direitos do consumidor, as próximas listas telefônicas deverão publicar um resumo das principais metas que devem ser cumpridas pelas novas operadoras.

Com o objetivo de preparar a Anatel para atuar no momento da competição acirrada do mercado, foi criado o Comitê da Defesa da Ordem Econômica. Este grupo, composto de profissionais do mercado e presidido por um conselheiro, ficará responsável por identificar problemas de disputas de mercado, como práticas ilegais de comércio e situações ligadas à interconexão e a falta de numeração. A agência estuda a criação de outros comitês, de universalização e de relação com os usuários.

4.3 Empresas–Espelho Garantem Competição

As empresas-espelho exploram a telefonia fixa (local e longa distância nacional e internacional) no país, competindo com as

operadoras privatizadas do Sistema Telebrás.

O consórcio vencedor para explorar a empresa-espelho da Embratel inicialmente foi chamado de Bonari. Após uma longa campanha publicitária, a empresa ganhou um novo nome, escolhido de forma inédita no país: através de votação do público. A INTELIG é formada por um consórcio de três empresas:

- National Grid (NGC) – Detentora de 50% das ações, a NGC é uma das maiores empresas do Reino Unido.
- France Telecom – Possui 25% das ações, e é uma das maiores empresas de telecomunicações do mundo, operando em mais de 50 países em todos os continentes
- Sprint – Possui os 25% restantes da ação. Ainda está sendo decidido se a Sprint permanece no consórcio ou não. Isso porque houve uma fusão entre esta empresa e a MCI, que detém controle da Embratel, o que caracterizaria monopólio.

A empresa-espelho da Telemar é a Vésper, cujo consórcio é formado pelas seguintes empresas:

- Velocomm – Detentora de 83,8% das ações. A Velocomm recém-adquiriu o controle da empresa, que anteriormente pertencia a Bell Canada, que optou por deixar a empresa e investir na telefonia celular do México, expandindo sua atuação no segmento de telecomunicação
- Qualcomm – Possui o restante das ações, de 16,2%.

O julgamento da melhor proposta levou em consideração uma ponderação de 70% para a parte técnica e 30% para o preço. O objetivo é privilegiar o atendimento aos diversos municípios do país, estimulando a competição no serviço de longa distância e, principalmente, no serviço local.

Embora não tenham que atender às metas de universalização, as autoridades deverão cumprir as metas que envolvem a qualidade dos serviços e do atendimento, que são medidas por índices de completamento de chamadas e congestionamento da rede, obtenção do tom de discar, digitalização da rede, reclamações na emissão de conta e solicitação de reparo.

Para as empresas-espelho, as frequências de WLL estarão liberadas imediatamente,

em qualquer localidade incluída nos termos da autorização. Para as concessionárias, as radiofrequências de WLL (Wireless local Loop) estarão liberadas nos demais municípios somente dois anos após a assinatura do contrato de autorização.

Já existe uma nova banda a ser explorada na telefonia no Brasil, a banda C. Para esta banda, a Anatel decidiu dividir o país em três áreas iguais às da telefonia fixa para licitar as licenças de exploração. Além de prestarem serviço móvel, receberão licença para operar, a partir de janeiro de 2002, os serviços de longa distância nacional e internacional.

Espera-se para 2002 a abertura geral do mercado, onde todas as empresas de telecomunicação poderão operar em todos os segmentos deste mercado, o que tornará a busca da qualidade ainda maior, sem deixar de mencionar o atrativo de tarifas mais baixas. Segundo dados de junho de 2000 do Ministério das Comunicações, foi no setor de longa distância nacional e internacional que ocorreu maior redução de tarifas. E hoje, existem apenas duas empresas legalmente aptas a prestarem este serviço. Com a liberação do mercado, essa concorrência ficará ainda mais acirrada.

6. CONCLUSÃO

Neste trabalho buscou-se mostrar todo o processo evolutivo do setor de telecomunicações no Brasil, desde a sua origem até o processo de privatização, tomando as experiências e lições sobre o processo de privatização e regulação do setor ocorridos em outros países.

O segundo capítulo abordou a inexistência, no Brasil, de qualquer legislação no setor de telecomunicações a nível nacional, e sim o que se via era uma independência entre governos em relação a atitudes e medidas, que na maioria das vezes eram incompatíveis entre si (tecnologia empregada).

Mostrou-se também o processo de criação do Código Brasileiro de Telecomunicações e mais adiante da formação do Sistema Telebrás.

O terceiro capítulo foi destinado a análise do processo de regulação em outros países como Estados Unidos, Inglaterra, França e países da América Latina. Vimos que nos Estados Unidos e nos países industrializados, o estímulo à competição tem por objetivo mais freqüente, aumentar a oferta de serviços de maior tecnologia, visto que já alcançaram um nível satisfatório quanto aos serviços básicos, apresentando alta densidade telefônica. Já nos países latino-americanos por sua vez, pressionados por enormes dívidas externas, praticamente abandonaram os investimentos em telecomunicações na década de oitenta. As privatizações na década de noventa, foram o caminho escolhido como forma de recuperar o atraso nos investimentos. Todavia, não significa que os serviços básicos serão oferecidos a toda população, uma vez que esses serviços apresentam baixa rentabilidade.

O quarto capítulo descreve todo o modelo de privatização brasileiro. Podemos dizer que este modelo é único, pois passa de um regime de monopólio estatal para um duopólio privado, como forma de garantir a concorrência. Ao contrário, por exemplo, dos Estados Unidos, que tinham um monopólio estatal e depois passou a ter um monopólio privado. Este capítulo mostra todas as fases do processo de desregulamentação. Desde a mudança na legislação, passando pela criação de um órgão regulador e reagrupamento das teles, até a sua venda efetiva para o setor privado.

Percebe-se que em relação aos países industrializados, o estímulo à competição tem por objetivo mais freqüente, aumentar a oferta de serviços de maior tecnologia, visto que já alcançaram um nível satisfatório quanto aos serviços básicos, apresentando alta densidade telefônica.

Entre os países recentemente industrializados, a trajetória apresenta algumas diferenças nos chamados Tigres Asiáticos, como Coréia do Sul, por exemplo, os governos vêm conseguindo aumentar a oferta de serviços básicos e partem para a melhoria da qualidade dos serviços de valor adicionado. Os países latino-americanos por sua vez, como Brasil, Argentina e México, pressionados por enormes dívidas externas, praticamente abandonaram os investimentos em telecomunicações na década de oitenta. Muitos optaram pelo caminho das privatizações na década de noventa, como forma de recuperar o atraso tecnológico, porém corre-se o risco de não se cumprir os objetivos relacionados à universalização da rede, visto que os serviços básicos são os mesmos rentáveis, e instalar linhas telefônicas em regiões distantes dos grandes centros, por exemplo, nem sempre é vantajoso para a iniciativa privada.

O quinto capítulo tem importância fundamental no modelo desenhado pelo governo para a privatização do setor de telecomunicações no Brasil, pois aborda o papel da Anatel como órgão regulador, vinculado ao Ministério das Comunicações com o papel de conduzir todo o processo de concessões, competição e de universalização dos serviços, nos termos da LGT.

O modelo brasileiro adotado parte da idéia de que a competição é uma estrutura de mercado mais favorável para promover uma política de universalização do que o monopólio, mas assume que os mecanismos de mercado não são suficientes para acabar com os desequilíbrios no atendimento de serviços básicos. Por isso, implementa uma série de regulamentações e cria subsídios, como a proposta de constituição de um fundo de universalização para viabilizar o acesso à população mais pobre.

O Anatel tem o papel de impor o cumprimento de uma política que atenda o interesse maior de manter a competição efetiva entre a operadora local e principais competidores, criando condições para que todo o brasileiro, independente de sua localização e condições econômica e social, possa dispor dos serviços de telecomunicações, com tarifas e prazos de atendimento adequados. Essas metas fazem parte do Plano Geral de Metas e Universalização, que devem ser atingidos pelas concessionárias do serviço telefônico. Possui assim, caráter de órgão regulador, exatamente como num regime de Estado Regulador, onde existem regras para o funcionamento da Economia.

O Plano de Metas e Qualidade complementa as regras que devem ser cumpridas tanto pelas concessionárias quanto pelas autorizadas. Dentre estas metas podemos apontar: obtenção do tom de discar em até três segundos, fim do congestionamento e digitalização da rede.

Com a quebra do monopólio do setor, o Brasil fortalece sua transição da posição de Estado empresário, cujo modelo comprovou-se exaurido há mais de uma década, para dedicar-se ao seu papel de agente potencializador do desenvolvimento e geração de riquezas.

Assim, o país dá um passo importante para a sua inserção no restrito bloco dos países competitivos e que oferecem não só oportunidades de grandes negócios, mas a estrutura para desenvolvê-los. Se antes se poderia pensar que o maior beneficiado deste processo que vem modernizar as telecomunicações brasileiras seria somente o cliente usuário de telefone, hoje se sabe que a abrangência é maior.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. "O Leviatã ferido: a reforma do Estado brasileiro". In Fórum Nacional. *Idéias para modernização do Brasil*. Rio de Janeiro, Editora José Olímpio, 1991.
- ARRUDA, Marcos. "Globalização e desenvolvimento comunitário autogestionário". *Cadernos PACS Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul*, 1998.
- ARRUDA, Marcos. "Globalização e sociedade civil: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa". *Revista Proposta* nº 74 setembro/ novembro de 1997.
- BARROS, Henry Lins (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil*. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações – TELECOM, 1989.
- BIANCHETTI, Lucídio. *Da chave de fenda ao laptop: um estudo sobre as qualificações dos trabalhadores nas Telecomunicações de Santa Catarina (Telesc)*. Tese de doutorado. São Paulo, PUC, 1998.
- BIONDI, Aluísio. *O Brasil privatizado. Um balanço do desmonte do Estado*. São Paulo, Ed. Fundação Perseu Abramo, 1999.
- BNDES/Gerência Setorial de Telecomunicações. *Telecomunicações: Cenário pós-privatização no Brasil*. Rio de Janeiro, dezembro de 2000.
- BORGES NETO, João Machado. "Cooperativas e socialismo". *Cadernos Em Tempo* nº 316, junho de 2000, Editora Em Tempo.
- CAPELLARO, Jorge José Vittorio. "História da indústria de equipamentos de telecomunicações no Brasil: dos primórdios até a segunda metade da década de 70". In Henry Lins Barros (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil*. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações – TELECOM, 1989.
- CASSIOLATO, José Eduardo e Helena Maria Martins Lastres (eds). *Globalização & inovação localizada. Experiências de sistemas locais no Mercosul*. Brasília, IBCT/MCT, 1997
- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo, Paz e Terra, 1999.
- CASTRO, J. "Trabalhadores descartáveis". *Revista Time*, 19 de abril de 1993.
- CORRÊA, Marcello Miranda Sampaio. "As telecomunicações no Brasil diante do neoliberalismo". Monografia de conclusão do curso de graduação em História. Rio de Janeiro, Departamento de História/IFCH/UERJ, 1998 (mimeo).
- COSTA, Jurandir Freire. *A ética e o espelho da cultura*. Rio de Janeiro, Ed. Rocco, 1994.
- COSTA, Maria C. 1987. "Telecomunicações no Brasil: a trajetória de uma política tecnológica (1962-1987)". Dissertação de mestrado. Campinas, UNICAMP, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

- COUTINHO, Luciano, CASSIOLATO, José Eduardo, SILVA, Ana Lúcia Gonçalves da. "Telecomunicações e Competitividade. Introdução". In Luciano Coutinho, José Eduardo Cassiolato e Ana Lúcia Gonçalves da Silva. *Telecomunicações, Globalização e Competitividade*, São Paulo, Papirus, 1995.
- DAIN, Sulamis. "Empresa estatal e política econômica no Brasil". In Carlos Estevão Martins (org.), *Estado e capitalismo no Brasil*. São Paulo, Hucitec/Cebrap, 1977. DAIN, Sulamis. "Empresa estatal e capitalismo contemporâneo. Uma análise comparada". Tese de doutoramento. Campinas, UNICAMP, 1980.
- DANTAS, Marcos L. "Trabalho com informação: investigação inicial para um estudo na Teoria do Valor". Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, dissertação de mestrado, 1994^a.
- DANTAS, Marcos L. "Telecomunicações, cidadania e serviços públicos: aspectos conceituais e experiências brasileiras". In *Telecomunicações: mudança tecnológica e suas implicações econômicas, sociais e institucionais*. Rio de Janeiro, IEI/UFRJ/EMBRATEL, 1994b.
- DANTAS, Marcos. *A lógica do capital-informação*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- DANTAS, Marcos L. *Telecomunicações*. Sintrasef, Rio de Janeiro, 1998. XIII Congresso Brasileiro de Economistas, COFECON/AEALC/IERJ, setembro de 1999.
- SETRAB-RJ/DIEESE, 1999.
- DIEESE. *Boletim DIEESE* n o 219, maio/junho de 1999.
- DINIZ, Eli. *Globalização, reformas econômicas e elites empresariais*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 2000.
- FAZZI, J. L. A. "A teia da formação humana: a experiência de trabalho nas telecomunicações". Belo Horizonte: UFMG/FAE, 1996 .
- FIORI, José Luís. "Ajuste, transição e governabilidade: o enigma brasileiro". In Maria da Conceição Tavares e José Luís Fiori, *Desajuste global e modernização conservadora*. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1993.
- FLEURY, Maria Tereza Leme. "O desvendar a cultura de uma organização: uma discussão metodológica". In Andrew Pettigrew et al. *Cultura e poder nas organizações*. São Paulo, Atlas, 1996b.
- FLEURY, Maria Teresa Leme. "Mudanças e persistências nos modelos de gestão de pessoal em setores de tecnologia de ponta: o caso brasileiro em contraponto ao japonês". In Helena Hirata (org.), *Sobre o "modelo" japonês. Automatização, novas formas de organização e relações de trabalho*. São Paulo, EDUSP, 1990.
- FURTADO, Rômulo Villar. "As políticas de tecnologia, indústria, pesquisa e desenvolvimento do Ministério das Comunicações". In Henry Lins BARROS (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil*. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações – TELECOM, 1989. GIDDENS, Anthony. "A vida em uma sociedade pós-industrial". In U. Beck, A. Giddens e S. Lash (orgs.). *A modernização*

- reflexiva*. Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo, Editora da UNESP, 1995.
- GIDDENS, Anthony. *Consecuencias de la modernidad*. Madrid, Alianza Editorial, 1990.
- GRACIOSA, Hélio Marcos Machado. “Pesquisa e Desenvolvimento na Telebrás”. In Henry Lins BARROS (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil*. Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações – TELECOM, 1989.
- LASH, Scott. “A reflexividade e seus duplos: estrutura, estética, comunidade”. In U. Beck, A. Giddens e S. Lash (orgs.). *A modernização reflexiva*. Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo, Editora da UNESP, 1995.
- LEMOS, Ana Luiza. Projeto de tese de doutoramento (sem título), Rio de Janeiro, IUPERJ, 1999.
- LESSA, Carlos. “Apresentação”. In Maria da Conceição Tavares e José Luís Fiori. *Desajuste global e modernização conservadora*. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1993.
- LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. São Paulo, Cortez, 1995.
- MARTINS, Luciano. “Estado e sociedade: uma mudança de parâmetros”. In Seminário Internacional “Sociedade e Estado superando fronteiras”. São Paulo, Fundap, 1998
- MOURA, Maria Aparecida. “Tecnologias da informação e capacitação de trabalhadores no setor de Telecomunicações”. Dissertação de mestrado, Faculdade de Educação, UFMG, 1996.
- NOVAES, Ana. “Privatização do setor de telecomunicações no Brasil”. In Armando Pinheiro Castelar e Kiichiro Fukasaku. *A privatização no Brasil. O caso dos serviços de utilidade pública*. Rio de Janeiro, BNDS/FINAME/BNDESPAR, 2000.
- OLIVEIRA, Francisco de. “Reforma e contra-reforma do Estado no Brasil”. *Proposta*, ano 24, n o 68, março de 1996.
- PASTORIZA, Florinda Antelo. *Privatização na indústria de telecomunicações: algumas experiências recente e lições para o caso brasileiro*. Rio de Janeiro, EPGE/FGV, 1995.
- PESSINI, José Eduardo. *A indústria brasileira de telecomunicações: uma tentativa de interpretação das mudanças recentes*. Campinas, UNICAMP, Instituto de Economia, 1986.
- PESSINI, José Eduardo e MACIEL, Cláudio Schüller. “Modelos de regulação e políticas públicas em Telecomunicações”. In COUTINHO, Luciano, CASSIOLATO, José Eduardo e SILVA, Ana Lúcia G. (coords.). *Telecomunicações, globalização e competitividade*. São Paulo: Papirus, 1995.
- PIMENTA, Carlos César. “A reforma gerencial do estado brasileiro no contexto das grandes tendências mundiais”. *Revista de administração pública FGV*, vol.32, n.5, outubro de 1998.

- PINHEIRO, Armando Castelar e GIAMBIAGI, Fabio.** “Os antecedentes macroeconômicos e a estrutura institucional da privatização no Brasil. *In* Armando Castelar Pinheiro e Kiichiro Fukasaku, “A privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública”. Rio de Janeiro, OCDE/ BNDES, 2000.
- SARDENBERG, Carlos Alberto.** *Jogo Aberto. Entrevistas com Bresser Pereira.* Editora Brasiliense. São Paulo, 1989.
- SCHILLER, Robert I.** O império norteamericano das telecomunicações. Petrópolis, Vozes, 1976.
- SEBRAE-RJ.** Revista do *Projeto Prosseguir.* 1999.
- SILVA, Wainer da Silveira e.** “Autonomia tecnológica em telecomunicações no Brasil: a questão dos recursos humanos”. *In* Henry Lins Barros (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil.* Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações – TELECOM, 1989.
- SKIDMORE, Thomas.** *Brasil: de Getúlio a Castelo.* Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1976.
- TAVARES, Maria da Conceição.** Prefácio ao livro de Marcos Dantas, *A lógica do capital-informação.* Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, José Luís.** *Desajuste global e modernização conservadora.* Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1993.
- TAVARES, Maria da Conceição.** Da substituição de importações ao capitalismo financeiro. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1978.
- TAVARES, Maria da Conceição e Assis, José Carlos.** *O Grande salto para o caos. Economia política e a política econômica do regime autoritário.* Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editora, 1985.
- TELERJ.** *Relatório Anual,* 1997.
- TELEMAR.** *Relatório anual,* 1998.
- TELEMAR.** *Relatório anual,* 1999.
- VIANNA, Gaspar.** *Privatização das Telecomunicações.* Ed. Notrya, 1993.
- VIKBERG, Gunnar.** Prefácio. *In* Henry Lins Barros (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil.* Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações –TELECOM, 1989.
- WAJNBERG, Salomão.** “A Indústria de equipamentos de telecomunicações no Brasil da segunda metade da década de 70 até hoje”. *In* Henry Lins Barros (org.). *História geral das Telecomunicações no Brasil.* Rio de Janeiro, Associação Brasileira de Telecomunicações – TELECOM, 1989.
- WOHLERS, Márcio de Almeida.** “Reestruturação, internacionalização e mudanças institucionais das telecomunicações. Lições das experiências internacionais para o caso brasileiro”. Tese de Doutorado. Campinas, UNICAMP, Instituto de Economia, 1994.
- WOHLERS, Márcio de Almeida.** A guerra das telecomunicações. Internacionalização, privatização e *novas oportunidades.* Campinas, Editora da UNICAMP, 1997.

WOHLERS DE ALMEIDA, Márcio de e CROSSETTI, Pedro.
“Telecomunicações”. Trabalho elaborado no âmbito do Projeto BIRD 2810
– BR, para o Ministério do Planejamento e Orçamento. Sem data, mimeo.

Periódicos

Revista *Exame*, 22/08/1999
Developers

Vídeos

FITTEL/CUT. “O Brasil e as Telecomunicações” In “Você sabia que o dinheiro público vai bancar a telefonia privada?” Brasília, 1998.
FITTEL/CUT. “O futuro das Telecomunicações: volta ao passado?” In “Você sabia que o dinheiro público vai bancar a telefonia privada?” Brasília, 1998.

Outros documentos

Lei 8.031 - institui o PND-Programa Nacional de Desestatização
Lei 8.987 – 02/1995 - Lei das Concessões.
Emenda Constitucional 8 – 15/08/1995.
Lei 9.295 – 19/07/1996 - Lei Mínima
Lei 9.472 – 16/07/1997 - Lei Geral das Telecomunicações.

Webgrafia

www.anatel.gov.br
www.unetvale.com.br/iso9000

8. ANEXOS :